



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1874

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Lulício Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Hígino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1874

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.544.814/0001-08, AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº 741, CENTRO, DRACENA/SP, CEP: 17900-117, sob valor total de R\$ 13.971,69 (treze mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 08 de julho de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024. AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 072/2024, Pregão Presencial nº 020/2024, fica **AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, a favor da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 58.619.644/0001-42, estabelecida á Av Doutor Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Distrito Industrial, Andradina - SP, sob o valor de R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais), por estar dentro das normas de legislação em vigor e após, parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.**

Gloria de Dourados-MS, 08 de julho de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

Atos de Pessoal

Outros atos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2024

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Genilda Duarte Saraiva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Enfermeiro, para desempenhar suas funções nas Unidades de ESF do distrito de Guaçuândia, com regime de 40h semanais, devido à necessidade de suprir a vaga aberta por motivo de vacância de servidor.

VALOR MENSAL: a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 5.781,69** (cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DOTAÇÃO:
020701.10.122.0013.2021.0000.3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 05/07/2024 à 31/12/2024

ASSINADO EM: 05 de julho de 2024

ASSINARAM: Mercolis Alexandre Ernandes
(Secretario Municipal de Saúde) e Genilda Duarte Saraiva (Contratada)